



Ata da 9ª Sessão Ordinária de 1º de abril de 2025.

1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador Ausente: nenhum.

Início: 09h10min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereadora Danieli de Castro.

- 1. Ata da 8ª Sessão Ordinária, de 25/03/2025:** aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;
- 2. Requerimento Nº 17/2025, de 28/03/2025,** de autoria da Vereadora Danieli de Castro, que "Requer a inclusão do Requerimento nº 16/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 9ª Sessão Ordinária, de 01/04/2025": aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 3. Requerimento Nº 24/2025, de 31/03/2025,** de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Requer a inclusão dos Requerimentos nºs 19, 20, 21, 22 e 23/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 9ª Sessão Ordinária, de 01/04/2025": aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 4. Requerimento Nº 25/2025, de 31/03/2025,** de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Requer a inclusão do Requerimento nº 18/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 9ª Sessão Ordinária, de 01/04/2025": aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

- 1. Projeto de Lei Nº 31/2025-E, de 20/03/2025,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.737,62 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)";
- 2. Projeto de Lei Nº 32/2025-E, de 20/03/2025,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 363.434,90 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)".

Projetos do Legislativo:

- 3. Projeto de Lei Nº 42/2025-E, de 26/03/2025,** de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Institui o Programa 'São Roque em Movimento' na Estância Turística de São Roque, voltado à promoção do esporte e do lazer em

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

todo o território municipal, e dá outras providências”.

Requerimentos:

- 1. Vereadora Danieli de Castro: Nº 15** – Requer cópia integral da documentação relacionada ao Contrato Administrativo nº 8/2025, que trata da contratação de parecer técnico-jurídico para revisão do IPTU na Estância Turística de São Roque; Nº **16/2025** – Requer informações e cópias dos documentos relacionados à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle complementar de focos larvários de mosquitos, em especial do vetor *Aedes aegypti*, mediante o uso de aeronaves remotamente pilotadas;
- 2. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 18/2025** – Solicita informações sobre a obra do calçadão da Rua Dr. Stevaux;
- 3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 19** – Requer informações sobre a paralisação da Fase 1 e o planejamento da Fase 2 da obra da Estrada Margarida Korte, no distrito de Maylasky; Nº **20** – Requer informações sobre a paralisação das obras de construção da "Areninha" no bairro Jardim do Sol, no distrito de Maylasky; Nº **21** – Requer informações sobre a implantação de novas praças de pedágio Free Flow no território da Estância Turística de São Roque; Nº **22** – Requer informações sobre a obra de pavimentação da Rua Argemiro de Barros, no distrito de Maylasky; Nº **23/2025** – Requer informações sobre serviços de zeladoria urbana no distrito de Maylasky.

Indicações:

- 1. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito: Nº 170/2025** – Indica ao Executivo a realização dos serviços de limpeza e de roçada na rua Tenente Francisco Luiz de Campos, Vila Junqueira;
- 2. Vereadora Danieli de Castro: Nº 183/2025** – Indica ao Executivo a realização de limpeza e roçada no prédio municipal localizado na avenida Bernardino de Lucca com a avenida Varanguera, nº 1450, antiga EMEI do Guaçu;
- 3. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 171/2025** – Indica ao Executivo a ampliação de horários especiais de ônibus em sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado nos bairros Paisagem Colonial e Vila Nova e distritos de Canguera, Maylasky e São João Novo;
- 4. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus: Nº 169/2025** – Indica ao Executivo reparo da caixa de bueiro localizada na Rua Governador Carvalho Pinto, altura do nº 710, Jardim Boa Vista;
- 5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 172/2025** – Indica ao Executivo a poda de árvores no condomínio Residencial Haras Panorama, no bairro Campininha, sendo uma na alameda Andaluz e outra na alameda Pegasus, lote 68;
- 6. Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 173** – Indica ao Executivo a instalação de câmeras de segurança e wi-fi gratuito no centro de lazer vereador Ademar Marreiro, no distrito de São João Novo; Nº **174** – Indica ao Executivo a realização de serviços de zeladoria, com foco em roçada, no bairro Volta Grande, distrito de São João Novo; Nº **175** – Indica ao Executivo a construção de uma área de lazer no bairro São João Velho; Nº **176** – Indica ao Executivo a construção de uma área de lazer no bairro Santa Terezinha (Cruzeiro), distrito de São João Novo; Nº **177** – Indica ao Executivo a implantação de trem

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

turístico entre os distritos de Maylasky e São João Novo; Nº **178** – Indica ao Executivo a revisão dos valores do IPTU 2025; Nº **179** – De autoria de Thiago Vieira Nunes, Indica ao Executivo a realização de manutenção com máquina carregadeira nas ruas Renata e Joaquim Borges (Vila Vinhas), na Vila Antártica, nas travessas das ruas Maria das Dores Pedroso e Mont Serrat, e na rua dos Pinheiros (bairro Sabiá); Nº **180** – Indica ao Executivo a manutenção com serviço de roçada na área da antiga estação ferroviária, no distrito de São João Novo; Nº **181** – Indica ao Executivo o prolongamento da rede de abastecimento de água na rua Terezinha Franco dos Anjos, na travessa Walter Trujillo e na rua Maria Franco, no bairro Mont Serrat; Nº **182/2025** – Indica ao Executivo a implantação de dez pontos de iluminação pública na travessa Walter Trujillo e na travessa Maria de Lourdes Franco, no bairro Mont Serrat.

Moções:

1. **Vereador Guilherme Araujo Nunes: Nº 71** – De Congratulações à Associação de Deficientes Auditivos de São Roque (ADAS) pelos 30 anos de serviços prestados à sociedade são-roquense, promovendo inclusão e acessibilidade à comunidade surda.

Matérias analisadas no expediente:

1. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Moções de Congratulações:** aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

1. Vereador **Marcos Roberto Martins Arruda.**

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Lei Nº 39/2025-L**, de 18/03/2025, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Insera, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Copa das Nações de Futebol”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Projeto de Lei Nº 29/2025-E**, de 18/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”: aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque; a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores Danieli de Castro e Marcos Roberto Martins Arruda; em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
3. **Requerimento Nºs 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2025:** aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

1. Vereadora **Danieli de Castro.**
Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/live/lb-T4SGJCsw>.

Registre-se neste documento que, durante a 9ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 1º de abril, o senhor Manoel de Jesus Lima e a senhora Rosana Ferreira Altafin incorreram em reiteradas infrações às disposições do artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Ambos violaram, em especial, os itens 3, 4, 5 e 6 da alínea “b” do referido dispositivo, ao comprometerem a ordem, o decoro e o regular andamento dos trabalhos legislativos, manifestarem-se de forma desrespeitosa e insistente, dirigirem interpelações diretas a vereadores e desobedecerem às determinações da Presidência. O senhor Manoel de Jesus Lima, em particular, protagonizou diversas manifestações incompatíveis com a ordem e o respeito exigidos no plenário. Após advertência da Presidência quanto à necessidade de silêncio, declarou: *“Hoje não tem guarda! Tira as pessoas daqui. Faz como o prefeito!”*. Com a entrada de membros da Guarda Civil Municipal no plenário, proferiu: *“Chegou a guarda, Julio!”*. Persistindo no comportamento hostil e provocativo, dirigiu-se novamente à Presidência e aos vereadores presentes com as seguintes expressões: *“Não vai me tirar daqui, só se for algemado! Só saio daqui algemado. Se quiserem respeito, vão ter que respeitar o povo. Eu vou escrachar. Pode vaiar e pode bater palma. Fala, Julio, fala, que se você falar, vou te vaiar.”* Destaque-se, ainda, acusação de cunho insinuativo dirigida contra a honra do Presidente da Câmara, ao interpelá-lo nos seguintes termos: *“Julio, quem tem que ter calma é você. Você tá com o pires cheio. Por isso que você não fala nada!”*. A manifestação, de natureza ofensiva, pode ser verificada a partir dos 43 minutos e 7 segundos da gravação da sessão, disponível no link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=lb-T4SGJCsw&t=2587s>. Por sua vez, a senhora Rosana Ferreira Altafin também incorreu em reiteradas infrações ao artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, especialmente aos itens 3, 4, 5 e 6 da alínea “b”. Em diversas ocasiões ao longo da 9ª Sessão Ordinária de 2025, manifestou-se de forma insistente, desrespeitosa e contrária ao regular andamento dos trabalhos, interpelando diretamente vereadores, contrariando determinações da Presidência e tumultuando o ambiente legislativo. Logo no início de suas manifestações, bradou: *“Se não tem debate, não é a casa do povo”*, em tom confrontativo e durante momento não franqueado à participação popular. Em seguida, durante a votação de determinado projeto de lei, dirigiu-se novamente aos parlamentares, afirmando: *“Mas a gente tem que participar, vereador, senão não tem democracia. Vocês falam e a gente cala.”* Tais expressões foram proferidas em tom elevado, desconsiderando o decoro necessário ao plenário e interrompendo o andamento regimental da deliberação. Em várias ocasiões, o Presidente da Câmara interveio, pedindo que não se tumultuasse a sessão e solicitando respeito às normas. Ainda assim, a senhora Rosana persistiu em suas interpelações, interrompendo diretamente o Presidente e tentando, sem autorização, estabelecer diálogo direto com vereadores. Diante da insistência, o presidente procurou explicar-lhe

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

que o Regimento Interno veda tais condutas, alertando que elas prejudicam o andamento dos trabalhos legislativos. Em sua explicação, comparou a sessão legislativa a uma audiência judicial, na qual, por ser advogada, Rosana saberia não ser permitido tumultuar os procedimentos, mesmo alegando representar o público presente. Ainda assim, Rosana respondeu de forma exaltada: *“Lá não é casa do povo, não!”*, e, ao ser lembrada da necessidade de respeitar as regras do parlamento, interrompeu novamente o presidente com a declaração: *“Lá no fórum, ele me dá a palavra.”* Em meio às falas, manteve postura confrontativa, fazendo uso de expressões provocativas e de tom acusatório, interferindo diretamente na condução da sessão e impedindo seu desenvolvimento regular. As manifestações da senhora Rosana Ferreira Altafin, marcadas pela renitência, desrespeito e afronta ao decoro parlamentar, comprometeram gravemente a ordem e o andamento dos trabalhos legislativos, violando frontalmente as normas regimentais que regem a convivência e a participação no plenário da Câmara.

Término: 09h53min.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário